



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 125 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CIRYLLO** para participar como palestrante na 4.º Capacitação e Certificação de Ouvidores em Saúde, a realizar-se no dia 25 de março de 2020, em São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.016899/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CIRYLLO** para participar como palestrante na 4.º Capacitação e Certificação de Ouvidores em Saúde, a realizar-se no dia 25 de março de 2020, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO